

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - Data: 24/04/2023 - Hora: 05:21

Data do Pedido: 24/04/2023	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta:	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1836 - CONCURSO PÚBLICO MARECHAL DEODORO - DESPESAS	
Comprador: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO	
Coordenador: SORAYA LIRA ALENCAR	

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1836 - CONCURSO PÚBLICO MARECHAL DEODORO - DESPESAS, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	LANCHE	UNIDADE	413,00
Detalhe do Material/Serviço:	KIT LANCHE (SANDUÍCHE GELADO COM PASTA DE FRANGO REFRIGERANTE GUARANÁ ANTÁRTICA CAÇULINHA GUARDANAPO). O ALMOÇO DEVERÁ SER ENTREGUE NO DIA 30/04/23, ÀS 06H30 NA COPEVE/UFAL. NO CONTRATO HAVERÁ UMA PREVISÃO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO EM TORNO DE 10%, PODENDO SER PARA MAIS OU PARA MENOS NO QUANTITATIVO, TENDO EM VISTA DA CONFIRMAÇÃO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL E DA PM NO DIA DO CONCURSO.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: CAMPUS A C SIMÕES , s/n, COPEVE, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIO-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.